



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 52 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 12 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA e DIOGO LEINDECKER STUMM para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS BENS OFERTADOS pelo servidor Amir Tauille, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta portaria se justifica para a definição dos valores contábeis dos bens desaparecidos/furtados no *Campus* São Francisco do Sul e daqueles ofertados pelo servidor Amir Tauille, responsável pelos bens na época dos fatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até o término dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 10:56)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000934/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **442fa49acb**